LEI Nº 3858, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Altera a denominação das Ruas nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, todas do Loteamento Chão VII e VIII, da via de nome na Quadra N, do antigo Chão IV, e denomina de Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Tiradentes, Rua Voluntários da Pátria, Rua Barão do Serro Azul, Rua Dezenove de Dezembro e Travessa Princesa Isabel os logradouros municipais que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação das Ruas nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, todas do Loteamento Chão VII e VIII, as quais passarão a ser denominadas de, respectivamente, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Tiradentes, Rua Voluntários da Pátria, Rua Barão do Serro Azul, Rua Dezenove de Dezembro.

Art. 2º. A via sem denominação, aberta na Quadra – N, do antigo Chão IV, localizada entre as já denominadas (ao leste) Rua Dona Celestina Bortoletto Cavallin e (ao oeste) Rua Américo Bortoletto, passa a ser chamada de Travessa Princesa Isabel.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 29 de Outubro de 2021.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
29/10/2021 16:13:43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2021 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p617c47eb48146.